

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá/CE, Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 29052024/02-SME**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP09/2024-SEMED** para a contratação da empresa: **CASE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.545.296/0001-42, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a execução do Programa Afetos - Apego Seguro para Famílias é essencial para promover a qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá, especialmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A implementação do programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos justifica-se por uma série de dados, estatísticas e estudos relacionados à evasão escolar e à baixa escolaridade nesta modalidade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam uma realidade preocupante de evasão escolar entre jovens e adultos, muitas vezes devido a questões emocionais, familiares e sociais que prejudicam seu desempenho acadêmico e os levam a abandonar a escola. Essa evasão contribui para a perpetuação de um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica, dificultando a inserção no mercado de trabalho e o acesso a melhores oportunidades educacionais e profissionais.

Além disso, a falta de uma base educacional sólida impacta negativamente a capacidade desses indivíduos de competir no mercado de trabalho e de se desenvolverem pessoalmente. Isso cria um ciclo de desvantagem socioeconômica difícil de ser quebrado.

Estudos também demonstram que relações afetivas positivas dentro e fora da escola têm um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor é fundamental para o crescimento pessoal e acadêmico.

Soma-se a isso, a falta de uma base educacional sólida entre os jovens e adultos, que impacta significativamente sua capacidade de inserção no mercado de trabalho, acesso a melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal, criando um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica que pode ser difícil de quebrar.

Além disso, estudos demonstram que o estabelecimento de relações afetivas positivas dentro e fora da escola tem um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Uma atmosfera emocionalmente segura e acolhedora promove um ambiente

propício para o crescimento pessoal e acadêmico.

O programa Afetos se baseia em referências nacionais e internacionais da Educação, como a Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024, que destaca a importância de desenvolver aspectos emocionais no processo educacional de crianças, adolescentes e jovens. Essas referências respaldam a eficácia das abordagens inovadoras propostas pelo programa como estratégia para permanência e conclusão desta etapa de ensino entre os jovens e adultos.

Ao implementar o programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos, estamos não apenas atendendo a uma necessidade urgente de promover um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor, mas também estamos investindo no futuro desses indivíduos, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para construir relações mais saudáveis, resilientes e uma base sólida para o crescimento pessoal e acadêmico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CASE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 11.545.296/0001-42, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo preço proposto para o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP09/2024-SEMED**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CE**, é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação:

Dotação orçamentária: 05-0502.12.366.0221.2.027 - Gestão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- EJA-FUNDEB

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissional;

Fonte de recurso: 1569000000 Outras Transferências FNDE (Brasil Alfabetizado).

Tianguá/CE, 23 de Outubro de 2024.



URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024